

MODELO CENTRO

AUXÍLIO À PESQUISA IGNACIO HERNANDO DE LARRAMENDI 2023

PROTOCOLO DE ACEITAÇÃO

De um lado, o/a Sr./Sra. _____, em nome da Fundación MAPFRE, na qualidade de _____, com endereço em _____, 28004 Madrid e NIF _____, como representante de acordo com a procuração de ___ de _____ de ___, perante o Tabelião Sr. _____, número _____ de seu protocolo.

Por outro lado, o Sr. _____ na qualidade de Pesquisador Principal do Projeto _____, com endereço na Rua _____ e NIF _____, atribuído à _____, e com n.º de afiliação à Previdência Social _____.

E por outro lado, o Sr. _____, em nome de _____ do/a _____, como Beneficiário do auxílio, com endereço em _____ e NIF _____ em virtude da procuração _____.

Todos eles, no exercício das atribuições conferidas, reconhecendo mutuamente a plena capacidade de cada um para os fins deste documento e de comum acordo, declaram os seguintes

ANTECEDENTES

PRIMEIRO.- A Fundación MAPFRE, de acordo com a decisão emitida em ___ de _____ de 20__ concedeu um auxílio no valor bruto de _____ euros (_____ €) para a realização do projeto de pesquisa “ _____ ” sob a direção do Sr. _____ como Pesquisador principal único do projeto, e cujo único beneficiário como destinatário dos fundos concedidos pela Fundación MAPFRE, por decisão dos interessados para os fins estabelecidos neste documento, será _____ **[O CENTRO]**, independentemente das pessoas que possam eventualmente fazer parte da equipe de pesquisa, cujos possíveis direitos e obrigações são de responsabilidade exclusiva do Sr. [] **[O PESQUISADOR]** e/ou [] **[O CENTRO]** perante a Fundación MAPFRE.

SEGUNDO. - A aceitação deste auxílio implica a total e completa aceitação das condições estabelecidas pela Fundación MAPFRE nas condições da Convocatória de

Auxílio à Pesquisa Ignacio Hernando de Larramendi 20_ para a cocessão, bem como deste protocolo.

Portanto, a aceitação deste auxílio também significa a conformidade com as condições estabelecidas pela Fundación MAPFRE indicadas abaixo:

CLÁUSULAS

1. O Pesquisador principal e o/a _____ **[O CENTRO]** declaram que contam com os meios para realizar a pesquisa no/a _____ **[LOCAL DO CENTRO]**. Nem a Fundación MAPFRE, nem qualquer uma das instituições pertencentes à MAPFRE, em nenhum caso, poderá ser considerada como empregadora do Pesquisador principal, nem como centro de contratação para os fins da legislação sobre pessoal de pesquisa em vigor, o que tanto o Pesquisador principal quanto o Centro, ratifican neste documento. Da mesma forma, o Pesquisador principal declara que não realiza nenhuma atividade para a Fundación MAPFRE ou instituições da MAPFRE ou em qualquer um de seus escritórios. Consequentemente, nem a Fundación MAPFRE nem nenhuma das instituições da MAPFRE assumem responsabilidade trabalhista ou da Previdência Social, que, no caso de sua possível existência, corresponderá ao centro ao qual o Pesquisador principal ou qualquer outro colaborador que possa fazer parte de sua equipe esteja designado, sendo que ambos (Pesquisador principal e centro) [se comprometem a cumprir as normas em vigor e indenizar a Fundación MAPFRE de qualquer reclamação que possa ser recebida por esse motivo.
2. O presente auxílio é concedido independentemente de qualquer estudo oficial que o Pesquisador principal possa estar realizando no centro ao qual está vinculado ou qualquer pessoa que possa fazer parte de sua equipe, incluindo uma possível tese de doutorado, cujo desenvolvimento e execução serão desenvolvidos, quando apropriado, separadamente dos termos e condições estabelecidos neste documento. Contudo, caso o trabalho seja objeto de uma tese de doutorado, sobre a qual o Pesquisador principal deverá informar a Fundación MAPFRE com a maior brevidade possível, a Fundación MAPFRE respeitará os prazos estabelecidos para a apresentação e defesa da tese antes de proceder à sua publicação, sem que, em nenhum caso, se reduza a liberdade da Fundación MAPFRE de publicar ou não o trabalho, pelo qual não admite nenhum compromisso, de acordo com o estabelecido na cláusula 6.
3. O valor do auxílio será distribuído durante a realização da pesquisa da seguinte forma, sempre que o beneficiário e/ou o Pesquisador principal também cumpram as outras condições impostas a eles para esse fim:

- 20% após a assinatura deste protocolo de aceitação do auxílio.
- 60% distribuídos em dois pagamentos a serem efetuados no quarto e oitavo mês a partir da data de aceitação, sujeito a um relatório favorável do supervisor dos trabalhos.
- Os 20% restante são para a entrega do relatório final, o resumo do trabalho com um tamanho de duas a quatro páginas e o relatório econômico do projeto.

Por solicitação expressa do Pesquisador principal que está solicitando o auxílio, o pagamento será feito por transferência bancária para a seguinte conta corrente c/c n.º _____ cujo titular seja _____

[O CENTRO] como beneficiário receptor, após a emissão da nota fiscal ou documento de débito correspondente. No caso de uma nota fiscal, deve ser enviada à Fundación MAPFRE em formato eletrônico. O Beneficiário que recebe o auxílio se compromete expressamente a utilizá-lo exclusivamente para o projeto de pesquisa indicado nos antecedentes deste protocolo.

OPÇÃO A) RESIDENTE (LEGAL ESPANHA)

A Fundación MAPFRE fará as retenções correspondentes conforme a legislação fiscal em vigor. Para isso, o beneficiário que receber o auxílio se compromete a apresentar à Fundación MAPFRE, no prazo de um mês a partir da data de assinatura, a documentação legalmente exigida para que esta tenha conhecimento das circunstâncias que possam influenciar a taxa de retenção a ser aplicada.

OPÇÃO B) NÃO RESIDENTE (LEGAL FORA DA ESPANHA)

A Fundación MAPFRE realizará as retenções correspondentes conforme a legislação fiscal espanhola em vigor. Se o beneficiário do auxílio for residente fiscal de um país com o qual a Espanha tenha um acordo para evitar dupla tributação em vigor, poderá solicitar à Fundación a aplicação do Tratado aos pagamentos. Para isso, deverá fornecer à Fundación MAPFRE, no prazo de um mês a partir da data de assinatura deste protocolo, um certificado original de residência fiscal para a aplicação do tratado fiscal com a Espanha.

Porém, se o certificado não for entregue, ou até que seja entregue, o imposto retido na fonte aplicável (atualmente 24%) será aplicado.

4. A duração do auxílio será de um ano civil a partir da assinatura deste protocolo. Se houver motivo justificado para isso, poderão ser concedidas extensões no envio do/s relatórios periódicos ou artigos sem compensação financeira adicional.
5. O Pesquisador principal e o beneficiário que receber o auxílio terão o apoio do Sr. _____, telefone número _____, e-mail _____, o que realizará as funções de orientador ou supervisor do trabalho (o Orientador).

Da mesma forma, o Pesquisador principal e o beneficiário que receberá o auxílio serão assessorados pelo Sr. _____, telefone de contato _____ e e-mail _____, que realizará as funções de coordenador administrativo em nome da Fundación MAPFRE.

O Pesquisador principal se compromete a:

- **Enviar imprescindivelmente ao Orientador e Coordenador** antes dos pagamentos programados (exceto o primeiro), conforme detalhado no ponto 3 deste protocolo, no qual o progresso é registrado, ao seguinte e-mail: _____@fundacionmapfre.org com cópia a _____@fundacionmapfre.org.
- Manter contato regular com o Orientador.

O **beneficiário** do auxílio se compromete a:

- Enviar o documento de cobrança ou a nota fiscal para o seguinte endereço:

Att. _____
Fundación MAPFRE
Área de _____
Paseo de Recoletos, 23
28004 Madrid

- Destinar o auxílio recebido exclusivamente para o projeto de pesquisa _____ **[COMPLETAR]**.

Todos os pagamentos, exceto o primeiro, serão efetuados após a conformidade do Orientador sobre o andamento do trabalho. A não entrega dos relatórios anteriores ao Orientador e ao Coordenador, ou um atraso superior a três meses na entrega dos mesmos por causas imputáveis ao Pesquisador principal, será causa de rescisão automática do auxílio, sem acumulação dos valores pendentes de pagamento e sem necessidade de qualquer notificação adicional por parte da Fundación MAPFRE.

O Pesquisador principal também deverá apresentar ao Orientador e ao Coordenador no prazo de um ano civil a partir da assinatura deste documento, um relatório sobre todo o trabalho e as atividades realizadas e um relatório financeiro do projeto, detalhando os custos do projeto. Além disso, deverá entregar um resumo do trabalho de duas a quatro páginas.

O não fornecimento da citada documentação ou um atraso superior a três meses também determinará a revogação do auxílio sem quaisquer valores devidos.

A não entrega do primeiro relatório preliminar, por motivos atribuíveis ao Pesquisador principal, também dará direito à Fundación de reivindicar o valor total pago por conta do primeiro pagamento. A não entrega do relatório final, do resumo do trabalho e do relatório financeiro do projeto, ou seu atraso de mais de três meses, dará direito à Fundación de reivindicar do beneficiário 50% do valor do auxílio já recebido. Tudo isso como compensação à Fundación pelos danos causados pelo não cumprimento pelo Pesquisador principal dos compromissos livremente adquiridos.

O beneficiário que recebe o auxílio está ciente e concorda expressamente com as condições estabelecidas nos parágrafos anteriores para o Pesquisador principal, e ambos são solidariamente responsáveis perante a Fundación MAPFRE pelas obrigações assumidas neste documento por qualquer um deles.

6. A Fundación MAPFRE reserva-se o direito de editar, publicar e divulgar em todo o mundo, pelo período máximo de proteção de direitos de autor, os trabalhos que possam ser publicados em formato de livro ou em formato eletrônico no site da Fundación e em qualquer idioma, com o objetivo de divulgar os resultados da pesquisa ao público em geral como parte de seus propósitos fundacionais. Em qualquer caso, o Beneficiário que recebe o auxílio, o Pesquisador principal e os demais pesquisadores integrados à equipe não poderão realizar publicações prévias sem a permissão por escrito da Fundación. Se a Fundación MAPFRE não considerar apropriado publicar o trabalho, o Beneficiário do auxílio, o Pesquisador principal ou os outros pesquisadores poderão proceder com a publicação por sua própria conta e custo.

Todas as publicações dos trabalhos realizados no âmbito destes auxílios à pesquisa, incluirão a menção destacada de que são resultado de “pesquisa financiada pela Fundación MAPFRE”.

Se algum dos trabalhos for objeto de tese de doutorado, a Fundación MAPFRE respeitará os prazos estabelecidos para a apresentação e defesa da tese, antes da publicação, que nesse caso, deverá ser sempre comunicada pelo Pesquisador principal ou pelo Beneficiário que receber o auxílio, conforme o caso, à Fundación com a maior antecedência possível.

Tanto a Fundación MAPFRE como o Beneficiário que recebe o auxílio, o Pesquisador principal e os demais pesquisadores se autorizam mutuamente a explorar economicamente os resultados que possam derivar da originalidade do projeto uma vez publicado, comprometendo-se a informar a outra parte, previamente a tal exploração, e a informá-la das próprias condições. Neste caso, as partes participarão proporcionalmente às suas respectivas contribuições financeiras para a obtenção desses resultados. Nesse caso, qualquer resultado econômico derivado da exploração do projeto obtido pela Fundación MAPFRE será destinado aos seus fins fundacionais.

7. Quando iniciada a pesquisa, as seguintes situações constituirão motivos para o cancelamento do auxílio, com a rescisão de quaisquer valores pendentes de receber pelo beneficiário:

- O não cumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas neste protocolo.
- A suspensão do contato com o orientador e/ou atraso no envio de trabalhos por um período superior a três meses.
- A proposta do Orientador, considerando a impossibilidade de concluir o trabalho de forma satisfatória por razões objetivas, sempre com o conhecimento do beneficiário do auxílio.
- O não cumprimento do dever de informação sobre o andamento da pesquisa pelo Pesquisador principal; ou de entrega do relatório final do resumo do trabalho e do relatório financeiro do projeto no prazo estabelecido, a menos que a Fundación considere que há motivos justificados para conceder uma suspensão ou adiamento
- A falsidade de qualquer um dos dados ou documentos apresentados ou sua falta de originalidade.
- A apresentação de um projeto desenvolvido antes da concessão do auxílio.
- A realização do trabalho por uma terceira pessoa, não incluída na equipe de pesquisa do Pesquisador principal e sob sua responsabilidade.
- A existência de relação de trabalho, por parte do Pesquisador principal, com qualquer das instituições da MAPFRE.
- O fato do Pesquisador principal deixar de estar vinculado à instituição onde a pesquisa é desenvolvida, bem como a substituição do Pesquisador principal à frente da pesquisa, mesmo que ele se retire.

8. - Privacidade e Proteção de Dados

O Pesquisador principal, _____ e o representante legal de _____ **[O CENTRO]**, (doravante Usuários), declaram e garantem à Fundación MAPFRE com relação aos dados pessoais contidos neste documento e aqueles que possam ser comunicados à Fundación MAPFRE de acordo com o estabelecido no objeto do presente protocolo de aceitação:

- Que cumprem as normas aplicáveis de proteção de dados e, em particular, quando aplicável, o Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas físicas no que

diz respeito ao processamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e as normas de transposição ou implementação, bem como a implementação das medidas técnicas e organizacionais necessárias e reforçadas se os dados de categorias especiais forem comunicados, para garantir um nível de segurança adequado ao risco.

Em particular, que antes de fornecer dados à Fundación MAPFRE, cumpriram com seu dever de informar aos interessados sobre todos os aspectos estabelecidos nas normas em vigor em relação ao processamento de seus dados pessoais.

Os usuários serão responsáveis por quaisquer danos causados à Fundación MAPFRE em decorrência do não cumprimento das disposições desta cláusula, incluindo o valor de quaisquer penalidades impostas à Fundación MAPFRE por tal circunstância, tudo sem prejuízo das consequências acordadas neste acordo para o caso de não cumprimento contratual.

Ao assinar este documento, os Usuários são informados e consentem expressamente com o processamento dos dados fornecidos voluntariamente para o gerenciamento, bem como todos os dados que possam ser fornecidos à Fundación MAPFRE e que possam ser obtidos através da gravação de imagem, conversas telefônicas ou da navegação nas páginas da Internet ou qualquer outro meio, pelo desenvolvimento da inscrição ou participação em qualquer Projeto (doravante, Atividade), mesmo após finalizada a relação, incluindo, se for o caso, quaisquer comunicações ou transferências internacionais de dados que possam ser feitas, tudo para os fins detalhadas nas Informações Adicionais.

Caso os dados fornecidos sejam de terceiros pessoas físicas, que não sejam os Usuários, estes garantem que obtiveram e têm o consentimento prévio das terceiros pessoas para a comunicação de seus dados e que os informaram, antes de sua inclusão neste documento, sobre as finalidades do processamento, comunicações e outros termos previstos neste documento e nas Informações Adicionais sobre Proteção de Dados.

Os Usuários declaram que têm mais de dezoito anos de idade.

Os Usuários garantem a exatidão e veracidade dos dados pessoais fornecidos, comprometendo-se a mantê-los devidamente atualizados e a informar à Fundación MAPFRE sobre qualquer modificação produzida.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS

O processamento que a Fundación MAPFRE realizará somente afetará os dados pessoais incluídos neste documento ou fornecidos pelo interessado para as finalidades detalhadas abaixo:

Responsável: Fundación MAPFRE.

Finalidades: Gerenciamento da Atividade.

Legitimação: Consentimento do interessado.

Destinatários: Os dados poderão ser comunicados a terceiros por obrigações legais e/ou através de transferências a países terceiros nos termos indicados nas Informações Adicionais.

Direitos: Pode exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão, limitação, oposição e portabilidade, conforme detalhado nas Informações Adicionais sobre Proteção de Dados.

Informações Adicionais: Pode consultar as Informações Adicionais sobre Proteção de dados em <https://www.fundacionmapfre.com.br/politica-privacidade/>

Qualquer usuário registrado pode exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão, limitação, oposição e portabilidade de seus dados pessoais fornecidos através do e-mail privacidadyprotecciondatos@fundacionmapfre.org, ou carta para: Fundación MAPFRE, Área de Privacidad y Protección de Datos, Paseo de Recoletos 23, 28004 Madrid (Espanha).

9.- Este protocolo é de natureza privada e será regido pelo estabelecido na legislação comum espanhola. As partes se comprometem a resolver amigavelmente qualquer diferença que possa surgir.

As partes concordam que qualquer litígio, discrepância, questão ou reclamação da execução ou interpretação deste protocolo ou a ele relacionada, direta ou indiretamente, serão definitivamente resolvidos através de apresentação aos Tribunais de Madri (Capital), Espanha.

Em conformidade com todas as cláusulas expostas, assinam o presente protocolo em Madri, _____ de _____ de _____.

Sr./Sra. _____
Cargo
Fundación MAPFRE

Sr./Sra. _____
Representante do beneficiário
que rece o auxílio
Cargo
Instituição

Sr./Sra. _____
(Pesquisador Principal do Projeto)

Por meio deste documento, os membros da equipe de pesquisa Sr./sra. _____ e Sr./Sra. _____, que apresentam conjuntamente o projeto “_____” autorizam o Sr. _____ como Pesquisador Principal a gerenciar todas as formalidades e documentos necessários para a concessão do auxílio pela Fundación MAPFRE, através de _____ [[O CENTRO], beneficiário que recebem o auxílio, e declaram expressamente que não são funcionários nem estagiários da Fundación MAPFRE ou instituições da MAPFRE, nem realizam qualquer atividade para a mesma e/ou em seus escritórios.

Madri, ____ de _____ de _____.

Sr./Sra. _____
RG/Passaporte

Sr./Sra. _____
RG/Passaporte

DOCUMENTO INFORMATIVO. SOMENTE LEITURA